APROVADA S/ RETIFICAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24.10.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia onze de outubro de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada dos Vereadores **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, NATANAEL ALVES DOS NASCIMENTO e OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ.** Ausência dos Vereadores **JADER LINHARES e JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA**. Havendo quorum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as **Atas** dos dias 19 e 20/09/2000, as quais foram aprovadas sem retificação. Passando-se em seguida para a leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTE ORIUNDOS DIVERSOS - Ofício n° 1546/2000 –GAB**, de 21 de setembro, recebido do gabinete do Governador do Estado, respondendo a Indicação n° 1164/2000, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira, encaminhada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto. **II – EXPEDIENTE ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação n° 1258/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal serviços de terraplenagem, drenagem e asfaltamento das Ruas Z-02 e Z-03, no Bairro Caimbé. **Indicação n° 1259/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Pescada, Matrinxã, Curimatã, todas no Bairro Santa Teresa. **Indicação n° 1260/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de reparos e trocas de luminárias das Ruas Maú, Tacutu e na Avenida Benjamim Constant no Bairro São Vicente. **Indicação n° 1261/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a possibilidade de realizar a construção de abrigos nas para de ônibus do Bairro Aparecida principalmente em frente a OAB. **Indicação n° 1262/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

asfaltamento das Ruas L, J, M e P, no Bairro União. **Indicação n° 1263/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de mutirão de limpeza, retirada de entulhos e a coleta de lixo das Ruas Apiaú, Olavo Bilac, Pedro Alves Cabral e Rogério Mota no Bairro 13 de setembro. **Indicação n° 1264/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de limpeza e a retirada de entulhos de todas as Ruas do Bairro Silvio Botelho. **Indicação n° 1265/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas C-47, C-48 e C-49, no Bairro Alvorada. **Indicação n° 1266/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de manutenção e trocas de luminárias das Ruas Raimundo Mendes, Komberg, João Magalhães, Y-10 e Y-09, no Bairro Jardim Floresta. **Indicação n° 1267/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas S-11, S-08, S-05 e S-09, no Bairro Pintolândia. **Indicação n° 1268/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, os serviços de burrifação com os carros fumacê nos Bairros União, Santa Teresa e Jardim Primavera. **Indicação n° 1269/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar, que estude a possibilidade de construir um Box da Policia Militar no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 1270/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública da Rua Petúnia, no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1271/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Diamante do Conjunto do Servidor, no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 1272/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de troca de luminárias na Rua das Acácias, no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 1273/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Brás de Aguiar, no Bairro Mecejana. **Indicação n° 1274/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Jabuticaba, no Bairro Nova Cidade. Após a leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual não houve nenhum vereador inscrito, passando-se em seguida para o **GRANDE EXPEDIENTE** - Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira de Souza** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, meu amigo Gercy do Nascimento que nos visita, eu queria também registrar a presença do meu filho Pepe que está fazendo uma visita a Casa, minhas senhoras e meus senhores. Senhora Presidente, eu quero retomar a nossa fala com relação a questão do processo proposto pelo Sindicato dos Servidores Municipais contra a Prefeitura Municipal de Boa Vista, exatamente cobrando a reposição salarial das URPs referente aos meses de abril e maio de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

1988. É sabido inclusive presidente e é do conhecimento de todos que esse processo se arrasta há mais de dez anos e uma solução ainda não foi encontradas pelo Chefe do Executivo Municipal. Lembro-me perfeitamente bem que em 1996 os Vereadores Natanael Alves do Nascimento e Vantan Praxedes apresentaram emendas ao orçamento naquela época, exatamente para que pudesse vigir em 1997 e fosse efetuado o pagamento que tem direito os servidores municipais. É bom dizer que as manobras que se conseguiu junto ao Poder Judiciário é uma prova de como se empurra com a barriga os problemas que deveriam ser resolvidos domesticamente. O prefeito pagaria direito a servidores municipais, exatamente servidores municipais que lhe ajudam na administração pública. Esse dinheiro é um dinheiro do servidor, não é um dinheiro do prefeito e ele insensível mais uma vez preferiu trilhar pelos caminhos da justiça inclusive encontrando alguns erros materiais para recorrer dessas decisões e não cumpre com o que havia prometido. Agora o que mais me surpreende Presidente é que essas colocações eu tenho que fazer aqui todas as vezes que o advogado dos reclamantes, eu estou vindo da Justiça do Trabalho, mais uma vez aqui está o espelho do processo enquisto que o processo encontra-se desde do dia 05 de junho, cargo dos auto dos advogados dos reclamantes sem devolução retirada em cargo os números 20 e tendo o total de 3.965 folhas, o advogado dos reclamantes encontra com esse processo há 4 meses, ou seja, tempo suficientemente capaz não só para se fazer cálculo, não só para se fazer análise ou grau de recursos, mas tempo suficiente para se julgar um processo, fazer todas as suas intrusões. E altiva de testemunhas das partes reclamantes e o julgado. Olha só, o processo de reclamatória trabalhista e o processo de reclamação salarial ele tem um grau chamado preferencial. E veja bem, é obrigação do Poder Executivo pagar a dívida fundada de um prazo de até dois anos sobre pena de intervenção do Município. A minha preocupação nessa questão é o seguinte: Como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara tenho a obrigação e dever de retomar ao Poder Judiciário e pedir providência com relação a esses problemas sobre pena de ser aqui analisado votado o orçamento que passará a vigir em 2001 e esses funcionários não tem direito a receber a sua reposição salarial. Por que isso? Exatamente por que o advogado não devolveu os autos até hoje. A gente gostaria de pedir a Vossa Excelência que essa minha fala e este Requerimento fosse transformado numa solicitação do Poder Legislativo Municipal, a Justiça do Trabalho a fim de que o processo 287/89, veja bem Presidente 89, seja informado a esse Poder Legislativo o seu atual estado. Com certeza o Juiz vai responder nesses termos a Vossa Excelência como Presidente deste poder tem a autoridade de solicitar dentro desses fatos que acabei de citar para que o juiz seja advertido de que se encontra nesse Poder Legislativo Projeto de Lei Orçamentária que passar a vigir em 2001 e se não forem apresentadas as emendas aqui na locação de recursos para fazer o pagamento, certo mais uma vez os servidores públicos foram prejudicados. O Vereador Vantan como experto na área de contadoria foi autor inclusive juntamente com o Natanael Nascimento em 96. Observem só, a apresentação de emendas alocando recursos de cinco milhões, apenas cento e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

oitenta e três mil reais foram destinados a pagamentos desses servidores mediante bloqueio judicial nas contas do município. Olha Presidente, não pode deixar que isso transcorra com essa mesma morosidade e diga-se de passagem, eu tenho transferido contabilidade, responsabilidade com o Poder Judiciário tantas quantas vezes foram necessárias. Mas nessa questão em particular eu quero dizer que a Justiça do Trabalho ela não está sendo omissa no julgamento da ação, muito pelo contrário, omisso está o advogado dos reclamantes. Eu conversei agora com o Carlão, com a Marta, com seu Souza e pedir de que eles tentassem uma assembléia geral extraordinária a fim de que poderem pressionar o advogado a devolver presidente o processo à Justiça do Trabalho. Eu quero passar as mãos de Vossa Excelência como prova do que eu estou aqui falando os documentos requerido hoje da Justiça do Trabalho, do dia 11 desse documento Vossa Excelência pode extrair da maneira que fiz o expediente à Justiça do Trabalho solicitando daqueles magistrados que providências sejam tomadas com relação a esse processo para que nós façamos Senhora Presidente as nossas emendas. Mas Presidente, eu quero também aproveitar o Grande Expediente para fazer alguns comentários com relação a atuação da sua Excelência o Prefeito Municipal no que trata da questão do IPTU. Nós temos em mãos aqui Senhora Presidente notificação feita pela Secretaria de Finanças a pessoas da comunidade, pessoas pobres, muitas delas desempregadas. O prefeito insiste em firmar convênio com o Banco do Brasil determinando aquela Casa Creditícia que faça a credição no Serasa, faça o protesto do IPTU e acima de tudo devolva para que seja executado judicialmente aqueles devedores entregue aqui Presidente como prova do que eu estou alegando. O IPTU de uma senhora no valor de mil cento e trinta e seis e quarenta e oito centavos, esse mesmo IPTU em 1996 custava quarenta e cinco reais, a mulher não colocou nesta casa nenhum prego a mais na rua que essa senhora mora e tem essa residência, não foi feito um palmo de asfalto, não foi melhorado a condição do saneamento básico, não foi melhorado em nada e agora como é que pode aumentar um IPTU de quarenta e poucos reais para mil e trezentos reais. Quais foram os métodos que o prefeito encontrou para aumentar tanto esse IPTU se não houve aumento das alíquotas. Infelizmente eu quero lembrar aqui que a Câmara quando discutiu esta questão tributária autorizou evidentemente sem o meu voto, que o Prefeito por decreto pudesse aumentar os valores mensais do valor do Banco do Brasil da aplicação do IPTU sem a oitiva da Câmara Municipal e lamentavelmente isso aconteceu e a gente está agora aqui fazendo um apelo ao Prefeito para que ele reincida o convênio firmado com o Banco do Brasil porque são várias pessoas que estão com seus nomes inscritos no Serasa pela a divida do IPTU. E nós sabemos perfeitamente bem que a condição de composição entre a Prefeitura e o contribuinte, porque cada caso é um caso e eles devem ser discutido isoladamente porque tem gente que não paga porque não quer pagar. Uma senhora que ganha R$ 151,00 por mês ela jamais poderá pagar R$ 1.368,00 de IPTU, se é dela pagar o IPTU eu prefiro que ela dê comida para seus filhos, se e ela pagar o IPTU absurdo com preços exorbitantes, fora da realidade de um cidadão que ele compre um sapato para o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

filho ir para escola, que ela compre um fardamento, que ela compre um medicamento. Agora não dá certo é o Prefeito autorizar o Banco do Brasil a inscrever o nome desse povo porque está inadimplente, no Serasa. Menos ainda determinas o protesto do IPTU no cartório de título e documentos diz aqui Prefeitura Municipal de Boa Vista inscreve inadimplentes na divida ativa. Processo 1999, Boa Vista, 22 de janeiro de 2000. Senhora Presidente a Secretaria Municipal de Finanças informa a Vossa Excelência existências de parcelar em atrasos referente sua condição de dívida. Esse atraso acarretaria a inscrição no Serasa. Protesto no cartório com posterior em vim a procuradoria jurídica para fim de execução judicial. Isso daí é um absurdo o prefeito tem que fazer o seguinte: Primeiro o convênio firmado com o Banco do Brasil, devolver para a Prefeitura os poderes que é conferido em Lei para que ela possa negociar com cada um dos devedores do IPTU e aí sim a Prefeitura Municipal de Boa Vista estará exatamente exercendo a sua atividade precípua que é discutir com o munícipe a posição individual de cada um. Eu quero dizer ainda o seguinte que tanto as pessoas não honra com seus compromissos, não, mas eu entendo que neste momento nenhum devedor do IPTU, nenhum inadimplente com o Município deva pagar qualquer parcela do IPTU mesmo que esteja sendo protestado e inscrito no Serasa ou executado judicialmente, porque de acordo com a programação e seu plano de trabalho esses 62% dos contribuintes que não pagaram o IPTU, pelo o abuso não pagaram o IPTU pelo valor fora das suas reais condições, esses valores serão reduzidos significativamente. Eu conheço uma comerciante que teve que vender a motocicleta que ela tinha para fazer suas cobranças para pagar o IPTU, para conseguir o alvará de funcionamento de sua pequena loja. Isso daí é uma demonstração de que o prefeito não leu o que a Constituição Federal diz no seu artigo 179, que os Estados, a União e o Município oferecerão as micros e pequenas empresas, condições e tratamento diferenciado a fim de que elas possam oferecer empregos a sociedade e para quem elas possam crescer naturalmente. Com aparte Vereador **Vantan Praxedes** – Vereador Otoniel, esse problema do IPTU foi um mal que se instalou aqui no Município de Boa Vista na atual administração, eu tenho para mais 150 estabelecimentos hoje sem alvarás no meu escritório porque não tem condições de cumprir a legislação imposta pela a atual administração. Eu concordo com seu posicionamento com relação ao IPTU, hoje o que a Teresa Jucá deveria fazer é pegar todo sistema de IPTU e tocar fogo e fazer novo recadastramento baixando este IPTU pelo menos em 80%. Continuando Vereador **Otoniel** – Olha aí, entende com profundidade estas questões, a fala do Vereador Vantan Praxedes ela com certeza é ratificada termo por mim, por que sou um vereador da oposição, não, mas é por toda sociedade. Gente, 62% da sociedade não pagou o IPTU. Será que todo mundo é caloteiro? Será que todos são velhacos? Não pagaram porque não podiam pagar, e não podem pagar. Eu garanto ilustre Vereador Vantan que nós vamos pedir ajuda a Vossa Excelência com certeza, eu vou conversar com a prefeita e quero que Vossa Excelência humildemente como sempre foi possa ajudar, possa sentar conosco muna rodada de negociações para que a gente possa instalar na Prefeitura meios de normalização

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

com relação ao IPTU, com relação a questão dos alvarás, a concessão de todas essas parafernálias, dessas burocrática que o prefeito constituiu lá sem que seja ouvido todos esses seguimentos. Quero dizer apenas o seguinte: Nenhuma das ações municipais possam e devam ser executadas isoladamente, cada setor da sociedade deva ser ouvida e estas pessoas poderiam contribuir muito com a sua sapiência. Eu lamento com profundidade que o prefeito tenha feito essa paforação do IPTU sem observar que a planta do gêneros dos valores obedecendo o plano diretor de toda Boa Vista é que normatiza todas as questões. Ele simplesmente pegou um decreto e saiu, essa aqui é a casa do Alfonso vai pagar só R$ 2.000,00, essa daqui é do Otoniel vai pagar só R$100,00. Faltou critério, faltou exatamente obediência a planta genérica do valor. Eu quero Vereador Vantan dizer a Vossa Excelência acabou de lançar que ela será objeto de discussão com a prefeita e eu vejo isso com bons olhos até por que a sociedade não pode ser sacrificada como foi durante 4 anos. Ninguém teve a oportunidade de defesa tanto é prova que estou mostrando para você aqui as notificações, ou seja, o cidadão Jó é informado de que a sua inadimplência ele recebeu através do Banco do Brasil quando ele vai lá querer fazer uma operação não pode porque seu nome está inscrito no Serasa, ele vai tirar uma certidão negativa de título está sendo protestado no cartório porque o senhor não pagou seu IPTU. Mas como é que vou pagar o IPTU se veio R$ 2.500,00 se eu só ganho R$ 250,00. Então eu acho que o prefeito foi infeliz, ele foi passivamente mal assessorado até por que no afã de arrecadar ele não mediu as conseqüências que podiam causar a uma sociedade pobre e desempregada. Nós temos 36 mil pais de família desempregados nesta cidade, isso daí significa dizer que são várias casas que não podem pagar o IPTU. Cometeu um grave erro quando ele isentou o pagamento de tributos municipais as determinadas camadas municipais, você está isento do IPTU, entretanto essa isenção ele acarretava lá na casa da dona Maria, ou seja, chama-se atirar com a pólvora alheia, e dispensa de uma e coloca com essa mesma isenção acarretando prejuízos a terceiro, o qual este o último terminou não pagando por falta de condição. Tributos municipais, tributos federais, tributos estaduais têm que ser de acordo com a condição sócio econômico de cada classe. Você não pode no afã de querer arrecadar, colocou o tributo fora da realidade. Então são dois pontos presidente que nos abordamos aqui. Quero pedir a internição de Vossa Excelência para que oficie ao juiz da Justiça do Trabalho desta região pedindo informações sobre o atual estado do processo 287/89 para saber da situação em que se encontra e a justificativa da presença do Projeto de Lei Orçamentaria para que nós possamos apresentar as emendas. E o segundo requerimento da informação a Vossa Excelência é que par que o prefeito revogue o convênio já firmado com o Banco do Brasil retomando a condição de administrador público municipal para discutir com os micros a questão do IPTU. Obrigado e um bom dia. Não havendo mais vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL,** o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Sousa do PSDB. Passando em seguida para a **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei nº 007/00, que dispõe sobre o lixo hospitalar e os produtos radioativos do território municipal e dá outras providências. Com a palavra **Vantan Praxedes** – Senhora Presidente já é de conhecimento público esse projeto foi votado e eu peço que dispense a leitura total dos pareceres das comissões e do corpo do Projeto. Acatado o requerimento do Vereador Vantan Praxedes. Com a palavra Senhora **Presidenta** – Declaramos aprovado em votação simbólica o Projeto de Lei nº 007/00, de junho de 2000, que dispõe sobre o lixo hospitalar e os produtos radioativos do território municipal e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Não havendo mais nada para Ordem do Dia, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra Vereadora **Sônia Bacelar** - Em Explicações Pessoais, nós queremos parabenizar o nosso grande amigo e companheiro Osmar Nolêto que hoje completa mais um ano de vida, que Deus nosso Senhor o faça companheiro leal, porque hoje uma verdadeira amizade é muito difícil, geralmente neste mundo que nós vivemos já temos até medo de nos aproximar através da amizade, porque sempre vem com cobranças. E pessoas como Osmar Nolêto é difícil realmente, quem tem um amigo como Osmar tem que agradecer a Deus e pedir que o conserve sempre assim. Muito obrigada Osmar o nosso abraço de toda esta Casa legislativa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Plenário "**ESTACIO PEREIRA DE MELLO**", Boa Vista-RR, em 11 de outubro de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
2º SECRETÁRIO